



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "PÁSCOA SOLIDÁRIA DAS CRIANÇAS".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "PÁSCOA SOLIDÁRIA DAS CRIANÇAS", promovido pelo Município, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Assistência Social, que ocorrerá no período de 04 a 13 de abril de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ **10.257,15** (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Chocolate</b> - R\$ 2.000,00 provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (dotação 3611), e o restante pago pela Secretaria de Educação e Cultura (dotação 7011);	4.713,90
<b>Biscoitos para os berçários das EMEI:</b> (Secretaria de Educação e Cultura - dotação 7011)	630,00
<b>Material de pintura:</b> (Secretaria Municipal de Educação e Cultura - dot. 7010)	223,25
<b>Orelhinhas de coelho em papel:</b> (Realização de Campanha de Caráter Social – dot. 3532)	690,00
<b>Material para decoração:</b> (Secretaria de Turismo – dot. 2525)	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.257,15</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - RECURSOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.361.0310.2018 - MANUT DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 7015

3.3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serv p/ distrib gratuita - 7011

12 - SECRETARIA MUNIC DA ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROG APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.3.9.0.32.00 - material, bem ou serv p/ distribuição gratuita - 3611

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.1111 - REALIZ DE CAMPANHA DE CARÁTER ASSISTENCIAL

3.3.3.9.0.32.00 - material, bem ou serv p/ distribuição gratuita - 3532

07 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTIC EM EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER

3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 2525

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 09 de Março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**JUSTIFICATIVA AO PL 31/2017.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "PÁSCOA SOLIDÁRIA DAS CRIANÇAS", promovido pelo Município, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Assistência Social, que ocorrerá no período de 04 a 13 de abril de 2017.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
aos 09 de Março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO Nº 02/2017**

<b>SECRETARIA:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>NOME DO PROJETO:</b> PÁSCOA SOLIDÁRIA DAS CRIANÇAS
<b>ÁREA:</b> Educação e Cultura
<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Secretaria da Assistência Social - Secretaria de Turismo
<b>DURAÇÃO (Período de execução):</b> 04 de Abril a 13 de Abril
<b>INÍCIO:</b> 04 de Abril
<b>FIM:</b> 13 de Abril
<b>Nº DE HORAS/DIAS:</b>
<b>Nº DE VAGAS:</b> - <b>Nº DE INSCRITOS:</b> - <b>CONCLUINTES:</b> -
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes da rede municipal de ensino
<b>ABRANGÊNCIA (nº de pessoas atingidas):</b> maternal ao 5º ano Fundamental das três redes de Ensino – Aproximadamente 2.500 alunos.
<b>HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO:</b> Conforme cronograma anexo
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Casa do Coelho – Praça XV de Novembro
<b>TIPO DE ATIVIDADE:</b> Visitação, motivação e reflexão para a Páscoa envolvendo a Rede Municipal, com entrega de um chocolate de Páscoa aos alunos do maternal das Escolas de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pintura de rosto, orelhinhas do Coelho...cantos, mensagem de Páscoa.
<b>OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar a recepção do Coelhinho à comunidade escolar de Veranópolis na Toca do Coelho, deixando uma mensagem de Fé, Esperança, Carinho, Amor, Fraternidade embasados na Campanha da Fraternidade 2017: “Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida.” Lema: Cultivar e guardar a criação.</li><li>• Perceber que é muito bom realizar boas ações, ser solidário, ajudar o próximo e que isto nos torna pessoas melhores.</li><li>• Enfatizar o real sentido da Páscoa para a humanidade.</li><li>• Levar os estudantes a valorizar as diferentes manifestações culturais em torno da Páscoa.</li><li>• Conhecer a Toca do Coelho, ajudando na sua conservação como bem público.</li></ul>
<b>METAS A ATINGIR:</b> A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social e demais Entidades Parceiras têm contribuído há muitos anos com a Páscoa veranense, levando a todas as famílias votos de renovação espiritual e compromisso com a VIDA, desvinculando o teor comercial que a mídia nos impõe. Páscoa é o momento de perdão entre todos os segmentos. É a oportunidade de fazer ressurgir dentro de todos e de cada um em especial, a solidariedade, o voluntariado, o compromisso com o outro, de promover boas ações. Entregar um pequeno mimo aos alunos é emocionante, é partilhar da alegria, da esperança...e presentear-los com chocolate é satisfazer a doce magia que esta data traz.
<b>DESPESAS DISCRIMINADAS:</b> <b>Chocolates:</b> R\$ 4.713,90, sendo R\$ 2.000,00 provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (dotação 3611), e o restante pago pela Secretaria de Educação e Cultura (dotação 7011); <b>Biscoitos para os berçários das EMEI:</b> R\$ 630,00 (Secretaria de Educação e Cultura - dotação 7011) <b>Material de pintura:</b> R\$ 223,25 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura - dot. 7010) <b>Orelhinhas de coelho em papel:</b> R\$ 690,00 (Realização de Campanha de Caráter Social – dot. 3532) <b>Material para decoração:</b> R\$ 4.000,00 (Secretaria de Turismo – dot. 2525) <b>TOTAL: R\$ 10.257,15</b>
<b>RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assistência Social e Turismo
<b>CONTRATO:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assistência Social e Turismo

Veranópolis, 06 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Izabel Cristina Durlí Menin  
Secretária de Educação e Cultura

Adriane Maria Parise  
Secretária de Assistência Social

Antônio Henrique Chiaradia  
Secretário de Turismo